

DECRETO Nº 36.914

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 35.790, DE 10 DE JULHO DE 2025, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 19656/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2026, aprovado através do Decreto nº 35.790, de 10/07/2025, acrescentando para tanto, o que segue abaixo:

PCA SEMSEG Nº 17/2026
Órgão: 23 – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
Gestor: Clayton Siqueira do Nascimento
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.23 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS
Objeto: "Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Máquina de Demarcação Viária Horizontal Autopropelida, com Treinamento e Assistência Técnica pelo período de Garantia, para o Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSEG."
Valor: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal